



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## VEREADOR ARSELINO TATTO

### PROJETO DE LEI 050/2017

**Denomina Praça Pagode da Madrinha, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Cláudio Monteverde com Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mima, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.**

Art. 1º Fica denominada Praça Pagode da Madrinha, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Cláudio Monte Verde e Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva denominar Praça Pagode da Madrinha, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Cláudio Monte Verde e Dr. Juvenal Hudson Ferreira - Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP. A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo. O projeto social Pagode da Madrinha foi criado em 2012 com objetivo de promover inclusão social para crianças e adolescentes, através de aulas de música, instrumentos de percussão e harmônico. O grupo musical desenvolve também trabalhos assistenciais, doação de alimentos e agasalhos para pessoas em situação de vulnerabilidade social. As aulas de música, são ministradas mensalmente na Praça, objeto da presente denominação. O nome Pagode da Madrinha é uma homenagem a Dona Sebastiana de Jesus, moradora da região que sempre acolheu em sua residência, pessoas em extrema pobreza, oferecendo-lhes alimentação. A presente denominação busca reconhecer os seus préstimos e a importância do projeto para a região sul de nossa Cidade. Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.